



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

16/09/2014

MOÇÃO n.º 043/2014

DFM
Secretaria da Câmara

Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Canas na época dos fatos, Senhor Rinaldo Benedito Thimoteo Zanin, à Profa. Virginia Maria Thimóteo Villela, DD. Ex-Secretária da Educação e Esportes de Canas, aos Professores Marcos Antonio Ferraz, Margarida Maria Marton Pimentel, DD Diretores da EMEF Profa. Alice Vilela Galvão, EMEF Prof. João Nery Marton.

Senhor Presidente,

Considerando que o neste mês foram divulgados pelo Ministério da Educação – MEC, os dados referentes ao IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira e nossa cidade de Canas, está entre as melhores da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, ficando atrás apenas da cidade de São José Campos e entre os melhores do Estado de São Paulo e do Brasil.

Considerando que nossa cidade a partir do ano de 2009, com o Prefeito Naldinho nomeando a Profa. Virgínia Thimoteo Villela para ocupar o cargo de Secretária da Educação, mostrou com este ato que escolheu como sendo uma de suas prioridades, em seu governo a Educação, mesmo porque, estávamos entre as piores da Região do Vale do Paraíba e conseqüentemente do Estado de São Paulo.

Considerando que a partir da nomeação da Profa. Virgínia Thimoteo como é conhecida, houve uma verdadeira revolução na área educacional, a começar por adotar sistema de apostilamento, adotando-se apostila do sistema de ensino “pueri domus”, que também deu melhores condições de qualificação aos nossos professores, garantindo inclusive a valorização do magistério, com salários dignos e até melhores se comparados com municípios vizinhos de

Aprovado Rejeitado Retirado

1

em: 16/09/14

Por 08 Votos Favoráveis

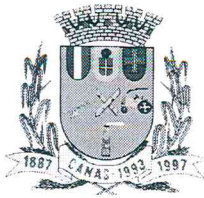
- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

P.
Ver. Lucemir do Amaral

Presidente



MOÇÃO n.º 043/2014

[Handwritten Signature]
Secretaria da Câmara

melhores condições financeiras, adotou ainda gratificação de final de ano por produtividade ou seja, quem melhor e mais trabalhava recebia prêmio maior.

Considerando ainda, que adotou-se outras grades curriculares, como informática, dança, música e melhorou as condições das escolas, merenda escolar, com a adoção do sistema selv servisse, melhores condições de transporte escolar, com ônibus e carros novos, ofertando segurança a quem necessita deste benefício bem como ainda, instalou-se lousas digitais, fato que foi reconhecido como sendo a única escola pública a ter este benefício, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba.

Assim Sr. Presidente toda essa Revolução para o bem, implementada pelo trabalho do Prefeito Naldinho e Profa. Virginia Thimoteo, teve recompensa já em 2011, colocando nosso IDEB, naquela época como sendo um dos melhores.

Considerando que ser anunciado neste mês, o novo índice e que projetou nossa cidade com IDEB de 6.1 para o ensino de até o 5º (quinto) ano, tendo como uma meta para este ano de 5.0, sendo certo ainda, que a meta alcançada representa a meta projetada para o ano de 2021 e,

Considerando ainda que o novo índice que projetou nossa cidade com IDEB de 4.4 para o ensino de até o 9º (nono) ano, tendo como meta para este ano 3.9, sendo certo que para este caso, estaríamos próximo a meta a ser alcançada para 2017.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, oferecer Menção Honrosa ao **Prefeito na época dos fatos, Senhor Rinaldo Benedito Thimoteo Zanin à Profa. Virginia Maria Thimóteo Villela, DD Secretária da Educação e Esportes, aos Professores Marcos Antonio Ferraz, Margarida Maria Marton Pimentel, DD Diretores da EMEF Profa. Alice Vilela Galvão, EMEF Prof. João Nery Marton, respectivamente, representando todo o CORPO DOCENTE DE NOSSO MUNICÍPIO.**

Aprovado Rejeitado Retirado

2

em: 16/09/14

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

[Handwritten Signature]
Ver. Lucemir do Amaral

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
16/09/2014

MOÇÃO n.º 043/2014

JFAN
Secretaria da Câmara

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2014.

João Antonio Marton Neto
JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador – PSB

Laerte Lamin

Aprovado Rejeitado Retirado

3

em: 16/09/14

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

P. Blum
Ver. Lucemir do Amaral

Presidente